**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**SEGER Nº 05/2019**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, torna público o interesse em promover a ocupação de imóvel do Estado do Espírito Santo, por meio de concessão de uso gratuita, convocando Entidades Privadas sem fins lucrativos para apresentação de propostas, desde que atendam as condições deste chamamento.

1. DO IMÓVEL

O imóvel objeto do presente chamamento situa-se à Rua Sorocaba, lotes 31 e 32 da quadra 34, Bairro Marcilio de Noronha, Viana/ES, está registrado no CRGI sob a matricula nº 1766, com as seguintes características:

* Área do terreno Lote 31 de 180,00 m²;
* Área do terreno Lote 32 de 162,90 m²;
* Área construída aproximada de 240,00 m².

1. DA ATIVIDADE A SER EXECUTADA NO IMÓVEL

A atividade essencial a ser exercida no imóvel deverá ser a prestação de serviços gratuitos de assistência social, educação, saúde e afins, relacionados a Pessoas com Deficiência visando a sua integração social.

1. DO PRAZO DA CONCESSÃO

A disponibilização do imóvel se dará por meio de contrato celebrado com esta SEGER, pelo período máximo de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por Termo Aditivo se houver interesse das partes, devendo o selecionado cumprir obrigatoriamente as condições previstas na concessão.

1. DOS ENCARGOS DA CONCESSÃO
2. O selecionado deverá promover a manutenção e recuperação do bem, quando necessário;
3. As adequações e benfeitorias realizadas no bem serão incorporadas ao imóvel e não serão ressarcidas pelo Estado.
4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
5. As propostas deverão conter, minimamente:
   1. Estatuto Social
   2. Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Atual Diretoria;
   3. Documento de identificação de Responsável Legal;
   4. Certidões atualizadas de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Entidade;
   5. Escopo das atividades a serem desenvolvidas no imóvel.
6. A presente consulta ficará disponível no portal da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), Gestão de Patrimônio, no período de 26/08/2019 a 25/09/2019.
7. As propostas deverão ser protocoladas até o dia 25/09/2019, no setor de Protocolo da SEGER, localizado no térreo do Edifício Fábio Ruschi, na Avenida Governador Bley, 236, Centro, CEP 29010-150, Vitória / ES; com o título/assunto **“Chamamento Público – SEGER Nº 05-2019”**, devendo ser endereçado à GEPAE – Gerência de Patrimônio Estadual.
8. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO
9. Serão habilitadas as propostas que apresentarem a documentação e atenderem às condições exigidas no Chamamento Público 05/2019;
10. As propostas serão analisadas por uma Comissão Técnica constituída pela SEGER, sendo que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial e no portal da SEGER, [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), Gestão de Patrimônio, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do término da apresentação das propostas;
11. Em caso de mais de uma proposta habilitada, será considerado para fins de desempate a comprovação de experiência do proponente na área de atuação definida para o uso da edificação, conforme item 2 do Chamamento Público 05/2019;
12. A documentação comprobatória de experiência deverá ser apresentada pelo proponente no prazo de até de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do resultado da habilitação.
13. Após a verificação de comprovação de experiência dos proponentes, mantendo-se a situação de empate, a seleção da proposta vencedora dar-se-á por meio de sorteio público, a ser realizado na sede da SEGER, no 5º andar do Edifício Fábio Ruschi, na Avenida Governador Bley, 236, Centro, CEP 29010-150, Vitória/ES, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis da publicação do resultado da habilitação, sendo a convocação para o sorteio divulgada no portal da SEGER;
14. O resultado final da seleção, com identificação da proposta vencedora, será publicado no Diário Oficial e no portal da SEGER, [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), Gestão de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da conclusão do processo de seleção.
15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
16. O interessado deverá atender às condições previstas nos artigos 58 a 62 do Decreto nº 3126-R, de dezembro de 2012, para fins de formalização de contrato de concessão;
17. Este chamamento público não constitui compromisso de contratação por parte da SEGER;
18. A SEGER reserva-se ao direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as propostas a este chamamento público;
19. A SEGER poderá solicitar informações complementares referentes dos proponentes durante os procedimentos de análise das propostas;
20. Contato para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos: telefone (27) 3636.5250 - GEPAE/SEGER, por meio dos quais os interessados poderão marcar visita técnica ao imóvel de segunda a sexta, no horário de 10h às 12h, no período de 26/08/2019 a 25/09/2019.
21. As condições estabelecidas neste chamamento serão previstas em Contrato de Concessão de Uso a ser firmado com o Estado do Espírito Santo, sendo que qualquer descumprimento das condições contratuais implicará em sua rescisão.

Vitória, 16 de agosto de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER